



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 10 de Setembro de 2007 - Nº 2991 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2007

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.767/2007,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA, Agente de Trânsito V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir 27 de julho de 2007, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 530/2007

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de Seq. nº 2 - 11.315/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº. 6.000, de 17 de agosto de 2007, nomear a **Comissão Especial para fins de Promoção Horizontal de Servidores ou Empregados Públicos**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Maria Aparecida Araújo do Nascimento (Presidente)
- II - Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira
- III - Gustavo Carvalho Lins
- IV - Hereni da Silva
- V - Paulo César da Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2007, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039/2002, de 30 de janeiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 535/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 21.710/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JONICE MARIA DE SÁ LUGON**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 03 de agosto de 2007**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

PORTARIA Nº 537/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar o servidor municipal **GERALDO ALVES HENRIQUE**, lotado na Secretaria Planejamento e Orçamento, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
Nº 074/2007	03/07/2007	Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos	REICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4038/2007 15004/2007 Seq. 38- 7247/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 538/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar o servidor municipal **DANIEL HENRIQUE LUSTOSA FIÓRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
Nº 117/2007	20/08/2007	Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	CAZELE SPORT LTDA.	10156/2007 10165/2007 20334/2007 20333/2007 Seq. 38- 7740/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2007

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes dos seguintes Contratos:

LUCIANO ANDRÉ LOUGON - SEMOSUR			
CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 118/2007 21/08/2007	Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção nos Bairros Recanto, Zumbi e Aquidabã.	CONSTRUTORA MR LTDA.	16.387/2007 20.598/2007 17 - 9246/2007

PEDRO SYLVAN NETO - SEMOSUR			
CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 119/2007 23/08/2007	Contratação de obra de construção de cobertura em estrutura metálica coberta com telha de aço galvanizada na Quadra Poliesportiva em Jaboticabeira – Distrito de Conduru.	CONSTRUTORA MENON LTDA	15.283/2007 20.594/2007 17 - 8773/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 540/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar o servidor municipal **WALLACE MARVILLA FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo:

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROTOCOLO Nº
Nº 014/2007	23/08/2007	Repasso de Recursos Financeiros	VALDEMIR DE MATTOS	23605/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 541/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o n.ºs. 20.249/2007 e 21.493/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora do extinto SAAE **ANA RAQUEL CYPRIANO**, Auxiliar de Administração A, exercendo o cargo de Gerente de Empenho e Contabilização, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de **04 de setembro de**

2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **SANDRA NALESSO**, Auxiliar Administrativo IV, para responder pelo cargo de Gerente de Empenho e Contabilização, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 542/2007

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 10.579/2007,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALDO ZEFERINO BENTO**, Motorista IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo de Motorista de Gabinete, em substituição ao servidor **VANDERLEY NUNES**, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2007, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDORA: REVISTA PEDRAS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Publicidade com objetivo de divulgar as potencialidades do Espírito Santo, em especial de Cachoeiro de Itapemirim com o maior pólo de processamento de mármore e granito do Brasil.

VALOR: R\$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 23750/2007.

FORNECEDORA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 242 cartelas de passe de estudante, para deslocamento de crianças inscritas no programa de erradicação do trabalho Infantil (PETI)

VALOR: R\$9.982,50 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 23336/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 046

CONTRIBUINTE : FLAMIL FLAMEADO IND. COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA

ENDEREÇO : ESTRADA AEROPORTO X SÃO JOAQUIM, S/N

BAIRRO : AEROPORTO

CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC : 03.973.973/0001-03

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$304,51

TOTAL R\$304,51

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30

(TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2007.

**MARLI LIMA SPOLODORIO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 170/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 20 de Setembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Setembro de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML**

PREGÃO Nº 171/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Setembro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1402/2007.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO PARA DECIDIR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PRESÍDIO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– É convocado, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Art. 132 e seus parágrafos, plebiscito de âmbito municipal, a ser organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos da Lei nº 9.709/98 de 18/11/1998, para consultar a população do município

sobre a implantação de um presídio federal em seu interior;

Art. 2º – O plebiscito de que trata este Projeto de Decreto será realizado em dia estipulado pelo TRE, obedecendo as normas do Processo Eleitoral;

Parágrafo único – O eleitorado municipal será chamado a responder a seguinte pergunta: “O prefeito Municipal deverá concordar com a implantação do Presídio Federal no Município de Cachoeiro de Itapemirim?”

Art. 3º - A campanha institucional da Justiça Eleitoral, veiculada nos meios de comunicação do município, esclarecerá a população a respeito da questão;

Art. 4º - O plebiscito será considerado rejeitado ou não por maioria simples de acordo com o resultado homologado pelo TRE;

Art. 5º - O TRE, expedirá as normas que regulamentarão o plebiscito de que trata o caput do Art. 1º.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20 C/C ARTIGO 37 DO R.I.,

CONSIDERANDO AINDA O RETORNO DO VEREADOR ROBERTO BARBOSA BASTOS;

RESOLVE:

1º) As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão constituídas e reunir-se-ão, conforme abaixo:

II - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Presidente: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

Relator: Alexandre Bastos Rodrigues – (Suplente: Cláudia Mileipe F. Lemos)

Membro: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Roberto Barbosa Bastos)

Horário das Reuniões: Quinta-feira, às 15h30.

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Presidente: Alexandre Bastos Rodrigues - (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Relator: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Alexsander Zucolotto)

Membro: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

Horário das Reuniões: Quinta-feira, às 16h30.

III - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - CFCO

Presidente: Cláudia M. F. Lemos – (Suplente: Antônio Rizzo M. dos Santos)

Relator: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

Membro: Alexandre Valdo Maitan – PDT (Suplente: Alexsander Zucolotto)

Horário das Reuniões: Quarta-feira, às 14h30.

IV - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP

Presidente: Alexsander Zucolotto - (Suplente: Roberto Barbosa Bastos)

Relator: Antônio Rizzo Moreira dos Santos - (Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende)

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – (Suplente: Roberto Barbosa Bastos)

Horário das Reuniões: Quarta-feira, às 09h00.

V - COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - CSSBMA

Presidente: Roberto Barbosa Bastos – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Relator: Alexandre Valdo Maitan – (Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues)

Membro: Cláudia M. F. Lemos - (Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende)

Horário das Reuniões: Quarta-feira, às 10h:00.

VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL -

Presidente: Cláudia M. F. Lemos – (Suplente: Roberto Barbosa Bastos)

Relator: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

Membro: Antônio Rizzo Moreira dos Santos – (Suplente: Fábio Mendes Glória)

Horário das Reuniões: Quinta-feira, às 17h30.

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

Presidente: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Relator: Alexandre Valdo Maitan - (Suplente: Roberto Barbosa Bastos)

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues - (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

Horário das Reuniões: 5ª feira, às 16h00.

VIII - COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA

Presidente: Fábio Mendes Glória – (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

Relator: Alexandre Valdo Maitan – (Suplente: Cláudia M. F. Lemos)

Membro: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Fábio Mendes Glória)

Horário das Reuniões: 5ª feira, às 14h30.

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de agosto de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAMAZINI-GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada a Rod. BR 482 (Cach° x Alegre), Km 22,5 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1066

COMUNICADO

GRAMAZINI-GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA, torna público que **requereu** à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada à Rod. BR 482(Cachoeiro x Alegre), Km 22,5, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF

COMUNICADO

MINERAÇÃO JERÔNIMO LTDA. CNPJ 03.313.859/0001-49 - torna público que obteve da SEMMA a Licença Operacional, LO válido até 26 de Julho 2011, para atividade 01.01 Desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Situada a Av. Principal s/n – Gironde, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF1067

COMUNICADO

DOMINGOS SÁVIO DESQUIAVONI - torna público que requereu da SEMMA a Licença Única, para atividade 17.22 , fabricação de alimentos de origem animal, embutidos e derivados, através do protocolo 21294/07. Situada na Entrada da Gruta s/n – Alto Gruta. Cachoeiro de Itapemirim / ES.

NF

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRÁBALHO
NÃO PÁRA**